

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis, o que abaixo se segue:

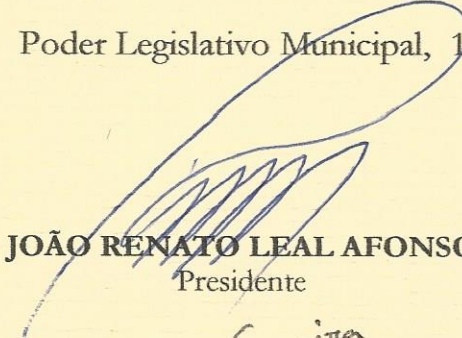
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2006

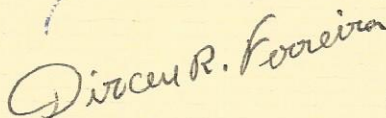
Súmula: "Concede a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2006, aos alunos que especificam".

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2006, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 13 de novembro de 2006


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


Dirceu R. Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 00913 / 2006

Data: 10/11/2006 - 15:29

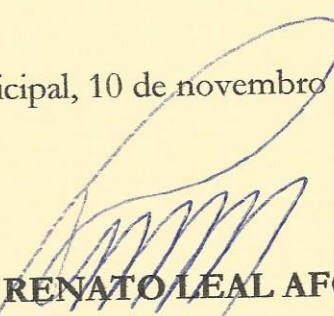
Responsável: INE

JUSTIFICATIVA

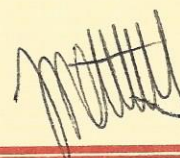
Através do Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2006, o Poder Legislativo criou a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo, a ser concedido aos alunos/alunas, que se destacaram em disciplina, assiduidade, aplicação e estudo ao longo de cada período (04 último anos de ensino fundamental e de 03 ensino médio) no âmbito da rede pública e particular de ensino, por ocasião do último bimestre letivo do ano escolar como formar de estimular todos os jovens estudantes do município e de premiar aqueles que se destacarem dentro de seus pares.

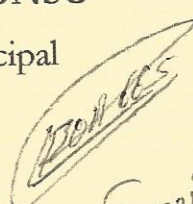
Não obstante, os alunos foram selecionados pelas suas respectivas escolas, o qual, proponho o Projeto em epígrafe com os devidos nomes para que os nobres Edis aprovem, concedendo em tese a merecida honraria na data de 19 de novembro de 2006 – Dia da Bandeira.

Poder Legislativo Municipal, 10 de novembro de 2006


JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente da Câmara Municipal




Dirceu R. Ferreira

Anexo I – Projeto de Decreto Legislativo 50/2006

Anna Glória de Figueiredo	<i>Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa</i>
Fernando Carvalho Tenório	<i>Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos Paulo Leminski.</i>
Josiane do Perpétuo Ferreira Lechinowski	
Gilson Gumy Borges	<i>Colégio Cooperativa da Lapa</i>
Tâmara dos Santos Ribas	
Vagner Pimenta Pedro	<i>Colégio Dinâmico</i>
Leonardo Burda Weinhardt	
Cledir Miguel Raissa	<i>Colégio Estadual Nossa Senhora do Desterro</i>
Larissa Kovalski	<i>Colégio Estadual Dr. Juscelino K. de Oliveira</i>
Jean Carlos da Fonseca Murbach	
Andressa Landarin Barbosa	<i>Colégio Estadual General Carneiro</i>
Luiz Fernando dos Santos Aguiar	
Aline Krainski Dallabona	<i>Colégio Estadual São José</i>
Eliane Dreveniak	<i>Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga</i>
Franciele Gregoski	
Taimara Ferreira Graboski	<i>Escola Estadual Profª Irmã Antonia Bortoletto Bianchini</i>
Dayane Caus Ferrari Guelbert	<i>Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha</i>
Mirian Krystel da Siqueira	<i>Escola Estadual Trajano Ehlke Pires</i>
Emerson Ghisi	<i>Escola Estadual Juvenal Borges da Silveira</i>



GOVERNO DO
PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº

064

C

**COLÉGIO ESTADUAL "SÃO JOSÉ" – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
LAPA PARANÁ**

Ofício nº 060

Lapa, 6 de novembro de 2006.

Assunto: aluno com melhor média

Conforme solicitação feita por meio do ofício Circ.nº 47 de 30/10/2006 da Câmara Municipal da Lapa, estamos informando o nome da aluna **Aline Krainski Dallabona**, C.G.M.: 002.842.359-4, RG.: 10.033.378-3PR, para a Cerimônia de Homenagem, com a Medalha **Bandeira do Brasil – Aplicação e Estudos**.

Após levantamento na documentação escolar dos alunos do Colégio São José, neste ano de 2006, 2005 e 2004, a aluna em tela foi a que teve a melhor média. Na 1ª série, 9,3; na 2ª 9,6 e até o momento na 3ª, 9,7 e na média geral da três séries ficou com a média 9,5 (nove e meio).

Atenciosamente

Juciel 31.11.2006
Juciel Vilmar Jungles dos Santos

Diretor – Resolução 058/06

Ao Senhor

João Renato Leal Afonso

M. D. Presidente da Câmara Municipal da Lapa/Pr.

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00896 / 2006
Data: 08/11/2006 08:16

Responsável: SAG



COLÉGIO COOPERATIVA DA LAPA - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.S. Nº 05
2

Lapa, 07 de Novembro de 2006

Of. n.º 20 / 2006

Da Diretoria da Cooperativa Educacional da Lapa
Ao Sr. João Renato Leal Afonso
MD. Presidente da Câmara Municipal da Lapa

Prezado Senhor

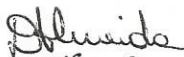
A Cooperativa Educacional da Lapa, mantenedora do Colégio Cooperativa da Lapa, vem através do presente, enviar os nomes de nossos alunos a serem homenageados com a Medalha BANDEIRA DO BRASIL – APLICAÇÃO E ESTUDO:

GILSON GUMY BORGES - 8ª SÉRIE FUNDAMENTAL
TAMARA DOS SANTOS RIBAS – 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

A COMISSÃO
ORGANIZADORA
10/11/06
João Renato Leal Afonso
Presidente


Débora Maria Ribas Ganzert de Almeida
Assessora da Diretoria da CEL

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00897 / 2006
Data: 08/11/2006 - 08:19

Responsável: SAG



ESTADO DO PARANÁ

Escola Estadual "Prof. Irma Antonia Bortoletto Bianchini" – Ens. Fundamental
Rua Artur Virmond de Lacerda, 681 – São Lucas – Fone: (0xx41) 3622-3221
LAPA – PARANÁ E-mail: antoniabianchini@netescola.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06
C

Ofício nº 103/06

Lapa, 01 de novembro de 2006.

Prezado Senhor

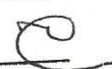
Conforme ofício circular nº 47/2006, comunicamos a Vossa Senhoria que a aluna Taimara Ferreira Graboski, formanda da 8ª série deste Estabelecimento de Ensino com a média geral de escolaridade 9,2 é indicada para receber a homenagem com a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo.

Do Sr. Secretário
para providências
01/11/2006
João Renato Leal Afonso

Atenciosamente,


Jussara F. Pinto
Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00862 / 2006
Data: 01/11/2006 - 10:37


Responsável: INE

Ilmo. Sr.
João Renato Leal Afonso
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Lapa
LAPA – Pr.

**ESCOLA ESTADUAL JUVENAL BORGES DA SILVEIRA
ENSINO FUNDAMENTAL
FAXINAL DOS CORRÊAS - LAPA - PR**

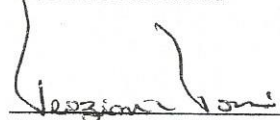
LAPA, 07 de novembro de 2006

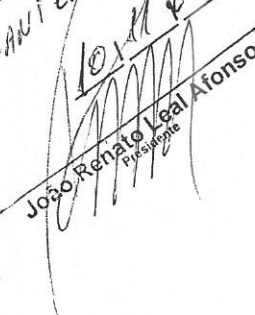
Of. n.º: 41/2006

**À
CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
EXMO SR. PRESIDENTE
JOÃO RENATO AFONSO**

Vimos pelo presente instrumento pelo "PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º:47/06", que dispõe sobre a criação da Medalha BANDEIRA DO BRASIL – APLICAÇÃO E ESTUDO que foi escolhido pela escola o aluno da 8.ª Série ÉMERSON GHISI como aluno destaque, com merecimento da honra.

Atenciosamente


TEOZINIR TOM
DIRETOR

A. Comissão Organizadora
10/11/06

João Renato Leal Afonso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 00892 / 2006

Data: 07/11/2006 - 14:20

COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO LACERDA BRAGA – ENS. FUND. E MÉDIO
RUA ALEXANDRE HORNUNG, S/Nº.
FONE: (41) 3639-1328
MARIENTAL – LAPA – PARANÁ

Ofício 098/06

Mariental, 07 de novembro de 2006.

Vimos através deste, informar que as alunas que serão homenageadas são as seguintes:

- **Eliane Dreveniak – 3º Ano**
- **Franciele Gregoski – 8ª Série**

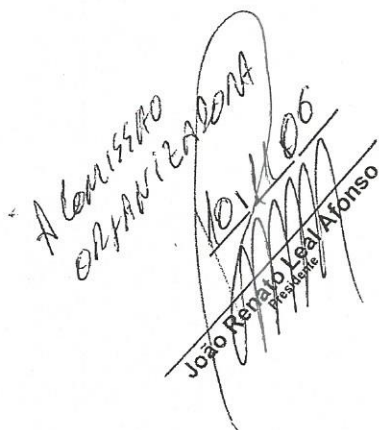
Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemos com apreço e consideração.

Atenciosamente,


Neri Bortolanza Junior

RES. 0058/06 DOE 16/01/06

Diretor


João Renato Leal Afonso
Presidente

À

Câmara Municipal da Lapa

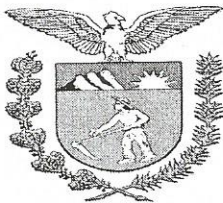
Lapa - PR

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 00891 / 2006

Data: 07/11/2006 - 13:50

Responsável: SAG 



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AGRÍCOLA DA LAPA

LAPA

PARANÁ

Rodovia do Xisto Km 194, BR. 476, cx.p. 194 - CEP 83750 - 000

Telefone: 3622-5914 e-mail: colegioagricolalapa@ibest.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 09
C

Ofício nº 161/2006

Lapa, 06 de Setembro de 2006.

Prezado Senhor:

Tem este a finalidade de indicar o nome da aluna do 3º A ano do Curso Técnico em Agropecuária – Integrado, Anna Glória de Figueiredo para ser homenageada com a Medalha – Bandeira do Brasil – Aplicação e Estudo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

A Comissão
Organizadora
10/11/06
João Renato Leal Afonso
Presidente

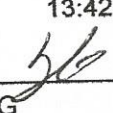

Roberto Albach
Diretor – Res. 58/06

Ilmo Sr.
João Renato Leal Afonso
Presidente da Câmara Municipal
Lapa - Pr

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 00890 / 2006

Data: 07/11/2006 - 13:42


Responsável: SAG



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E
ADULTOS "PAULO LEMINSKI" - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Rua João Candido Ferreira, 608 - Serafim do Amaral
CEP.: 83750 - 000 - Lapa - Paraná
Fone/fax.: 41 3622-0086

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 40
C

Ofício nº 56/2006

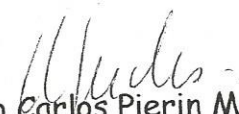
Lapa, 06 de novembro de 2006.

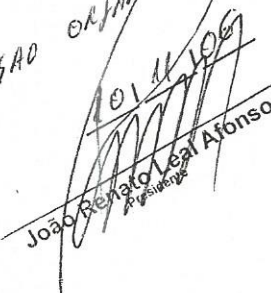
Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente expediente, para
informar a Vossa Senhoria os alunos representantes do CEEBJA "Paulo
Leminski" a serem agraciados com a medalha BANDEIRA DO BRASIL -
APLICAÇÃO E ESTUDO. Representando o Ensino Fundamental II Seguimento:
Fernando Carvalho Tenório, R. G. nº: 7936541-6. Representando o Ensino
Médio: Josiane do Perpétuo Ferreira Lechinoski R. G. nº: 7597589-9.

Sendo o que se apresenta para o momento
subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Francisco Carlos Pierin Mendes
Diretor do CEEBJA "Paulo Leminski"
Res. 058/06

A Comissão Organizadora
01.11.2006

João Renato Leal Afonso
Presidente

Ilmo. Sr.
João Renato Leal Afonso
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Lapa
Lapa-Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00883 / 2006
Data: 07/11/2006 - 08:21
Responsável: SAG 

ESCOLA ESTADUAL "TRAJANO EHLKE PIRES"
ENSINO FUNDAMENTAL
ALVES CARDOSOS
LAPA - PARANÁ

Of. Nº 64/2006.

Lapa, 06 de novembro de 2006.

Da Direção da Escola Estadual "Trajano Ehlke Pires"

Assunto: Medalha Bandeira do Brasil

Conforme o ofício nº 47/2006 que nos foi encaminhado por esta Câmara, informamos o nome da aluna **MIRIAN KRYSTEL DA SIQUEIRA** como destaque dos últimos quatro anos em nossa escola.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

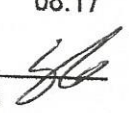
A Comissão Organizadora
10/11/06
João Renato Leal Afonso
Presidente



Marciane G.B. Czelusniaki
Diretora

Sr. João Renato Leal Afonso
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00882 / 2006
Data: 07/11/2006 - 08:17

Responsável: SAG 



COLÉGIO ESTADUAL "NOSSA SENHORA DO DESTERRO"
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
LAPA (SÃO BENTO) PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.S. Nº 12
C

Of. nº63/06

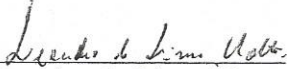
Lapa, 06 de novembro de 2006.

Prezada Senhora:

Venho por meio deste encaminhar a VªS.ª conforme o Of. Cir. nº 47/2006, segue o nome do aluno: CLEDIR MIGUEL RAISSA, aluno da 8ª série A, que será homenageado com a Medalha da Bandeira do Brasil – Aplicação e Estudo.

Certos de sua atenção, agradecemos a sua colaboração.

Atenciosamente

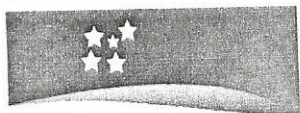

Leandro de Lima Notto
Resolução 184/06


A Comissão Organizadora
João Renato Leal Afonso
Presidente

Ilmo. Sr.
João Renato Leal Afonso
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00881 / 2006
Data: 07/11/2006 - 08:15


Responsável: SAG



GOVERNO DO
PARANÁ

COLÉGIO ESTADUAL "DR. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA"
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RODOVIA DO XISTO KM 231 – BR 476 – MATO PRETO
FONE: (41) 8852-9610 LAPA – PR

Ofício n.º 095 / 2006

Lapa, 06 de Novembro de 2006.

Prezado Senhor

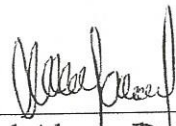
Conforme Ofício Circular nº 47/2006, informamos os nomes dos alunos deste Estabelecimento de Ensino a serem homenageados com a Medalha BANDEIRA DO BRASIL – APLICAÇÃO E ESTUDO:

Ensino Fundamental: **LARISSA KOVALSKI**
Ensino Médio: **JEAN CARLOS DA FONSECA MURBACH**

Sendo o que tínhamos para o momento, reafirmamos-lhe nossa elevada consideração.

Atenciosamente

Em Comissão Organizadora
10.11.06
João Renato Leal Afonso
Presidente


Manoel Alexandre Pedroso
RES 58/06 DOE 16/01/06
Diretor

Ilmo.sr.
João Renato Leal Afonso
Presidente Câmara Municipal
Lapa – Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00880 / 2006
Data: 07/11/2006 - 08:12

Responsável: SAG



**Colégio
Dinâmico**

Lapa, 06 de novembro de 2006.

Ofício nº. 006/06

Assunto: Relação de alunos com melhor desempenho.

Prezado Presidente:

O Colégio Dinâmico, através do presente encaminha relação dos alunos com melhor desempenho de notas que estão cursando a 8ª série do Ensino Fundamental e o 3º ano do Ensino Médio.

O aluno da 8ª série com melhor desempenho:

ALUNO	5ª	6ª	7ª	8ª *				MEDIA
VAGNER PIMENTA PEDRO	8,78	8,88	9,28	9,39				9,08

O aluno do 3º ano do Ensino Médio com melhor desempenho:

ALUNO					1º	2º	3º *	MEDIA
LEONARDO BURDA WEINHARDT					9,19	9,05	9,19	9,14

* MÉDIA OBTIDA ATÉ O 3º BIMESTRE (1º Bim. + 2º Bim. + 3º Bim.).

A COMISSÃO ORGANIZADORA
10/11/06
João Renato Leal Afonso
Presidente

Atenciosamente

GEORGE HENRIQUE SOUZA DO VALLE

Secretário

Ao Ilmo. Sr.

Presidente desta Casa de Leis.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 00879 / 2006

Data: 06/11/2006 - 16:35

Responsável: INE



GOVERNO DO
PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO

Of. nº 94/06

Lapa, 06 de novembro de 2006

Prezado Senhor

Em atenção ao Of. Circ. nº 47/06, estamos encaminhando abaixo o nome dos alunos deste Estabelecimento de Ensino que mais se destacaram, para serem homenageados com a Medalha Bandeira do Brasil.

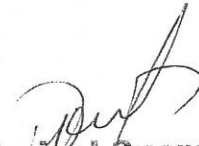
-Andressa Landarin Barbosa - Ensino Fundamental

- Luiz Fernando dos Santos Aguiar – Ensino Médio.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente

A COMISSÃO
ORGANIZADORA
10.11.06
João Renato Leal Afonso


Derival Suero
Diretor Col. Est. Gal. Carneiro
Res 58/06 / RG 607143-0

Ilmo. Sr.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00878 / 2006
Data: 06/11/2006 - 11:13


Responsável: INE



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 16
C

ESCOLA ESTADUAL "MANOEL ANTONIO DA CUNHA" - ENSINO FUNDAMENTAL
RUA JOÃO CÂNDIDO FERREIRA - 608 - CENTRO - FONE/FAX: 3622-2294
LAPA PARANÁ

Of. nº 38/06

Lapa, 08 de novembro de 2006

Da Direção da E.E. Manoel A. da Cunha
A Câmara Municipal da Lapa
Assunto:

Conforme solicitado no Ofício Circular nº 47/2006, enviamos o nome do aluno que irá representar esse Estabelecimento de Ensino e será homenageado com a Medalha Bandeira do Brasil - Aplicação e Estudo.

Aluna: Dayane Caus Ferrari Guelbert - 8ª Série "B" - Matutino. Média Geral: 9,3

A Comissão Organizadora
10/11/06
João Renato Leal Afonso
Presidente

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Bianchini
Diretor - Res. 58/06

ILMO. SR.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00899 / 2006
Data: 08/11/2006 - 11:04

Responsável: SAG

ENCAMINHAMENTO:

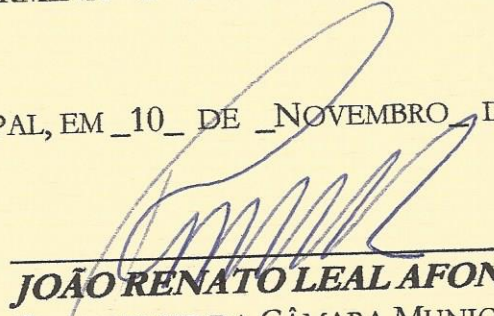
EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ⁵¹50/06

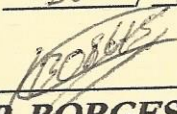
ASSUNTO: "CONCEDE A MEDALHA BANDEIRA DO BRASIL APLICAÇÃO E ESTUDO DE ACORDO COM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2006, AOS ALUNOS QUE ESPECIFICAM."

PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO,
ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2006


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

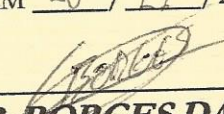
RECEBI O PROJETO EM 10 / NOVEMBRO / 2006.


LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

LEANDRO P. B. DA SILVEIRA
LAPA, EM 10 / 11 / 2006.


LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA -PR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: VEREADOR LEANDRO PIERIN BORGES
DA SILVEIRA

PARECER N.º 35/06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 51/2006

AUTORIA: JOÃO RENATO LEAL AFONSO

SÚMULA: "Concede a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo de acord_ com o Projeto de Decreto Legislativo nº139/2006, aos alunos que especificam."

PRAZO: 20/11/2006



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA -PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I) RELATÓRIO

O Vereador João Renato Leal Afonso apresentou à consideração da Câmara Municipal da Lapa/Pr, o Projeto de Decreto Legislativo nº51/2006, que concede a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo nº139/2006, aos alunos que especificam.

II) FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se justifica no Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2006, que criou a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo, a ser concedido aos alunos/alunas, que se destacaram em disciplina, assiduidade, aplicação e estudo ao longo de cada período (04 últimos anos de ensino fundamental e de 03 de ensino médio) no âmbito da rede pública e particular de ensino, por ocasião do último bimestre letivo do ano escolar.

Como forma de estimular todos os jovens estudantes do município e de premiar aqueles que se destacarem dentro de seus pares.

Para tanto, as escolas selecionaram os alunos merecedores, justificando assim a presente proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

III) CONCLUSÃO

Verificamos primeiramente, que o Projeto de Decreto Legislativo obedece a técnica legislativa necessária à sua apresentação, bem como, não apresenta nenhum impedimento de caráter constitucional ou legal.

Ademais a matéria oportuniza o cumprimento do disposto no artigo 157 da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

Art. 157 – Nas escolas públicas municipais deverá ser valorizado o ensino de sua cultura histórica e o respeito ao seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Nestes termos, somos pela aprovação da presente proposta, submetendo-a ao Douto Plenário *secundum legem*, a quem caberá a decisão final.

Atenciosamente.

Lapa/Pr, 14 de novembro de 2.006.


LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA

Vereador-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e
Redação



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA -PR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 21
E

Marco Antônio Bortoletto

MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO

Vereador – Membro

Em, ____/____/2006.

Juciel Vilmar Jungles dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Vereador – Membro

Em ____/____/2006.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

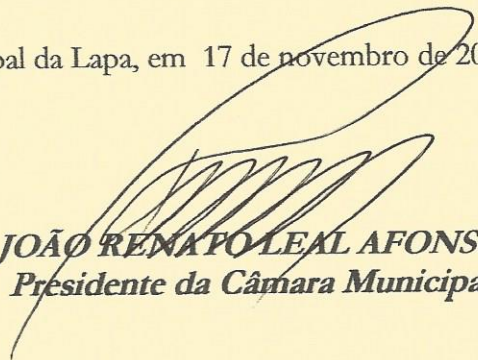
SÚMULA: "Concede a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2006, aos alunos que especificam".

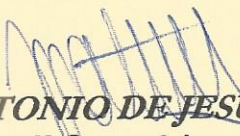
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Bandeira do Brasil Aplicação e Estudo de acordo com o Projeto de Decreto Legislativo nº 139/2006, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 17 de novembro de 2006.

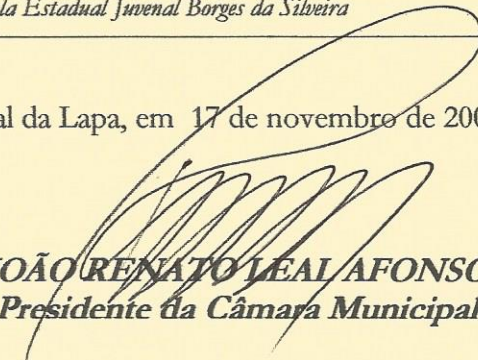

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

Anexo I –Decreto Legislativo 145/2006

Anna Glória de Figueiredo	<i>Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa</i>
Fernando Carvalho Tenório	<i>Centro Estadual de Educação para Jovens e Adultos Paulo Leminski.</i>
Josiane do Perpétuo Ferreira Lechinoski	
Gilson Gumy Borges	<i>Colégio Cooperativa da Lapa</i>
Tâmara dos Santos Ribas	
Vagner Pimenta Pedro	<i>Colégio Dinâmico</i>
Leonardo Burda Weinhardt	
Cledir Miguel Raissa	<i>Colégio Estadual Nossa Senhora do Desterro</i>
Larissa Kovalski	<i>Colégio Estadual Dr. Juscelino K. de Oliveira</i>
Jean Carlos da Fonseca Murbach	
Andressa Landarin Barbosa	<i>Colégio Estadual General Carneiro</i>
Luiz Fernando dos Santos Aguiar	
Aline Krainski Dallabona	<i>Colégio Estadual São José</i>
Eliane Dreveniak	<i>Colégio Estadual Antonio Lacerda Braga</i>
Franciele Gregoski	
Taimara Ferreira Graboski	<i>Escola Estadual Profª Irmã Antonia Bortoletto Bianchini</i>
Dayane Caus Ferrari Guelbert	<i>Escola Estadual Manoel Antonio da Cunha</i>
Mirian Krystel da Siqueira	<i>Escola Estadual Trajano Ehlke Pires</i>
Emerson Ghisi	<i>Escola Estadual Juvenal Borges da Silveira</i>

Poder Legislativo Municipal da Lapa, em 17 de novembro de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário